



PORTARIA Nº 531/2013

"Nomeia Comitê de Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n.º 11.445/07, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e para a Política Federal de Saneamento Básico:

Considerando a Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), que define acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade;

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comitê de Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos servidores abaixo descritos:
 - I- <u>Eduardo Rodrigo Vieira de Lima</u>, representando a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
 - II- <u>Agnaldo Laguna</u>, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

Prictice of the Prictice of th



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

III- <u>Eva Santina Rodrigues</u>, representando a Secretaria de Assistência Social;

- IV- <u>Sérgio Aparecido Pupo</u>, representando a Secretaria de Saúde:
- V- <u>Nayara Karla Zampiva</u>, representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- VI- <u>Marcos Serena</u>, representando o Controle de Vetores;
- VII- <u>Valmir Pedrozo da Silva,</u> representando a SANESUL;
- VIII- <u>Viviane Angelina da Silva,</u> representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 15 de abril de 2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal